



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000008

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2017

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como parecer jurídico, com base no Art. 24 da citada lei, **RATIFICO** a dispensa de licitação.

CONTRATADA

ALXA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CAÇA E PESCA LTDA - ME -
CNPJ nº 16.756.899/0001-07

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR.

Objeto: Aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico a ser realizado em praça pública nas festividades de virada de ano no Município de Três Barras do Paraná.

Valor: R\$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais).

Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.

Demais condições: As demais condições necessárias estão previstas no edital de Dispensa de Licitação nº 19/2017, bem como no contrato administrativo de prestação de serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 26 de dezembro de 2017.

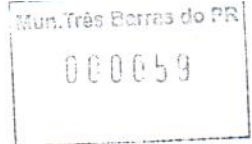

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2017

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico a ser realizado em praça pública nas festividades de virada de ano no município de Três Barras do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA

ALXA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CAÇA E PESCA LTDA - ME -
CNPJ nº 16.756.899/0001-07

PREÇO

O valor da contratação/aquisição totaliza R\$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 26/12/2017.

Súmula: Dispões sobre a compatibilização da programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2018.

O Prefeito de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 8º e artigo 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

Decreta:

Artigo 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 434 de 20 de dezembro de 2017, fica limitada aos valores constantes do anexo I e II deste decreto.

Parágrafo Único – Excluem-se do limite máximo de movimentação as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – Relativas aos grupos de despesa:

- a) Pessoal e encargos sociais;
- b) Juros e encargos da dívida; e
- c) Amortização da dívida.

II – Destinadas aos pagamentos;

- a) As despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b) As despesas decorrentes de auxílios, subvenções, termos de cooperações e transferências devidamente autorizadas por lei específica;
- c) Despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Artigo 2º - A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar, fará parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do montante da receita efetivamente arrecadada com a receita prevista, constante do anexo II deste decreto e observadas as exclusões do artigo 1º.

§ 1º - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado e, tratando-se de despesas a conta de recursos liberados pelo executivo Municipal, a descentralização fará parte do cronograma mensal de desembolso.

Artigo 3º - Observadas as exclusões do parágrafo único do artigo 1º, a liberação de recursos orçamentários terá por base os limites mensais de despesas fixadas no anexo I deste decreto.

Artigo 4º - Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada cota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Artigo 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2018, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Artigo 6º - Os repasses financeiros destinados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da constituição Federal.

Artigo 7º - Ao serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal compete proceder a limitação de empenho, segundo os critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias, quando, ao final de um bimestre, for verificada que a realização das receitas não poderá comportar o cronograma de desembolso para o mesmo período.

Artigo 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tomazina, 20 de dezembro de 2017

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sidnei Cruz de Souza

Código Identificador:7C81AAD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2017

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico a ser realizado em praça pública nas festividades de virada de ano no município de Três Barras do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA

ALXA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CAÇA E PESCA LTDA - ME – CNPJ nº 16.756.899/0001-07

PREÇO

O valor da contratação/aquisição totaliza R\$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 26/12/2017.

Publicado por:

Marcio José Carlos

Código Identificador:B41D1BA0

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
AQUISIÇÃO DE BENS Nº 215/2017

OBJETO: Aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico a ser realizado em praça pública nas festividades de virada de ano no Município de Três Barras do Paraná.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Alxa Distribuidora de Produtos para Caça e Pesca Ltda - ME

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 19/2017

VALOR: R\$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2017.

Publicado por:

Marcio José Carlos

Código Identificador:8D9C37C5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
CONCEDE AVANÇO HORIZONTAL A PROFESSORES
ESTÁVEIS E PROFESSOR READAPTADO QUE PASSARAM
POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

(REPUBLICADO)

DECRETO Nº 4002/17

Data 26.12.17

Súmula. Concede avanço horizontal a professores estáveis e Professor Readaptado que passaram por Avaliação de Desempenho e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial contido no Art. 25 da Lei Municipal 234/03, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido avanço horizontal a professores que passaram por Avaliação de Desempenho, sendo os que seguem:

Matrícula	Nome	CPF	DE:	PARA:
2575-5/1	Ademar Couto dos Santos	045.619.099-66	PD/III-5	PD/III-6